

São Paulo, 23 de agosto de 2024
DE nº S126/2024

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63** estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Rod. BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa com tecnologia para realizar marcação (lote de rastreabilidade) nas munições e embalagens de munição, em atendimento às disposições contidas no art. 23, § 2º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e na Portaria nº 214 COLOG/C EX, de 15 de setembro de 2021, em especial aos art. 4º, 5º e 6º, possibilitando o controle e o rastreamento do material, através de sistemas informatizados e patenteados pela Companhia (PI 0409550-2 B1, depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, desde 2004).

O Sistema de Identificação Personalizada de Munições (SIP) está integrado à produção e é gerenciado por um exclusivo sistema informatizado que oferece rastreabilidade de todas as munições previstas na atual legislação e comercializadas aos órgãos públicos brasileiros. O SIP viabiliza, com segurança, a identificação personalizada das munições, permitindo a identificação imediata do adquirente por meio da localização do estojo ou de sua embalagem.

Adicionalmente, o Sistema de Rastreamento de Embalagens de Munições (SIREM), também desenvolvido pela CBC, possibilita a identificação do fabricante e do adquirente através de código de barras gravado na embalagem. Assim, todas as munições comercializadas em território nacional para os órgãos de Segurança Pública e Forças Armadas, estão acondicionadas em embalagens marcadas com sistema de código de barras que permita identificar a partir da embalagem individual (embalagem de consumo) ou embalagem master (de transporte), o fabricante, o adquirente, o produto e o lote de entrega.

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 19/02/2025

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/500E-C432-1E01-DDAF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 500E-C432-1E01-DDAF



Hash do Documento

45AA4037471B553A3685CAEF7A80835229D48FC26F95E3943B655FD4C1540932

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

☒ José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 23/08/2024 12:27 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Claudio Manesco

Tipo: Certificado Digital

